



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Comissão de acompanhamento para os

Assuntos da Administração Pública

Relatório n. 4 /VI/ 2020

Assunto: Esclarecimentos a efectuar pela Secretaria para a Economia e Finanças sobre as medidas a implementar no apoio às pequenas e médias empresas.

I. Introdução

1. Perante o surto do novo coronavírus, ocorrido em finais do mês de Janeiro, e até ao presente, os pequenos e médios empresários têm tido grandes dificuldades no aviamento dos seus negócios por ausência de turistas, impedidos de entrar na RAEM, estes aconselhados pelas autoridades a permanecerem nos seus domicílios como medida preventiva de propagação da epidemia.
2. A Comissão muito atenta aos problemas que os pequenos e médios empresários vêm enfrentado com a crise provocado pelo coronavírus, espera que através das reuniões de acompanhamento se definam planos, medidas e políticas, para apoiar as pequenas e médias empresas da RAEM.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3. A Comissão reuniu-se, para o efeito, em 13 de Março com os representantes do Governo, nomeadamente o Secretário para o Economia e Finanças, Lei Wai Nong, o Chefe de gabinete de SEF, Ku Mei Leng, e o Director da DSE, Tai Kin Ip, para apresentarem o ponto da situação actual e responderem às questões levantadas pela Comissão. Ambas as partes discutiram, em conjunto, os planos e as estratégias para a resolução dos problemas.

II-Acompanhamento dos principais assuntos

As PME's (Pequenas e médias empresas) detêm uma posição relevante na economia de Macau, uma vez que contribuem bastante para o desenvolvimento económico e emprego; o apoio às PME's foi considerado, desde sempre, como linha de acção governativa de longo prazo pelo Governo da RAEM. Nas reuniões de acompanhamento, a Comissão analisou e discutiu as medidas de apoio às PME's, com vista a ajudá-las na resolução dos seus problemas económicos decorrentes da actual epidemia provocada pelo novo coronavírus, e de dinamização da economia de Macau. Os principais assuntos que foram alvo de discussão da Comissão foram os seguintes:

1. Resolução do problema da falta de liquidez das PME's.

A recente epidemia do novo coronavírus no território de Macau, motivou o encerramento, temporário, de inúmeros estabelecimentos e escritórios de PME's, e mesmo nos estabelecimentos que permaneceram abertos ao público o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

volume de negócios caiu cerca de 90%. Esta situação deve-se ao facto de a maioria da economia das PME's de Macau se encontrar virada para o exterior; isto é, muito dependente do consumo realizado pelo turismo. A manutenção do estado de epidemia gerado pelo novo coronavírus, que vem impedindo a entrada de turistas no território de Macau e conseqüente quebra nos negócios, tem provocado graves problemas ao aviamento das PME's, nomeadamente na capacidade de pagamento das rendas dos estabelecimentos, pagamento de salários, pagamento de serviços essenciais, tais como fornecimento de electricidade, água etc..

Deste modo, os membros da Comissão pretenderam saber as medidas que o Governo propõe adoptar para ajudar as PME's a restabelecerem o seu grau de liquidez e, conseqüentemente, a sua capacidade de cumprimento das suas obrigações económicas e financeiras, mas também as suas responsabilidades sociais, nomeadamente a manutenção dos postos de trabalho.

À questão da falta de liquidez, os membros do Governo responderam que será efectuada, o mais rápido quanto possível, uma alteração ao Regulamento Administrativo n. 9/2003-“Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, com o objectivo de estabelecer um plano de concessão de créditos bancários, com juros bonificados, aos empresários comerciantes das PME's. De acordo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

com este plano o prazo máximo para a concessão da bonificação de juros autorizada será de 3 anos, e o limite máximo da taxa de bonificação será de quatro pontos percentuais.

2. Apoio aos profissionais liberais e trabalhadores por conta própria

A Comissão pretendeu saber, também, se o Governo iria adoptar medidas de apoio a outros sectores profissionais, como por exemplo os profissionais liberais, e trabalhadores por conta própria, como advogados, médicos, auditores, operadores de seguros, entre outros, que não podem beneficiar das medidas de apoio previstas para as PME's. E, contudo, também estes profissionais têm as suas responsabilidades económicas e financeiras, e encargos profissionais, tais como por exemplo o seguro obrigatório de exercício de profissão, no caso dos advogados e médicos, ou taxas de inscrição, no caso dos agentes de seguros, contabilistas e guias turísticos

Os membros do Governo responderam que têm conhecimento da situação dos profissionais liberais, dos trabalhadores por conta própria e mesmo de outros sectores, motivada pela epidemia do novo coronavírus. Contudo, os membros do Governo entendem que as medidas, que estão a ser adoptadas actualmente, destinam-se a beneficiar toda a população e, por isso, não pretende dar apoio específico a determinados sectores da economia de Macau. Isto, sem prejuízo

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de posterior alteração da política de concessão de apoios, caso a situação económica de Macau se agrave substancialmente.

Não obstante esta posição de princípio, os representantes do Governo afirmaram que já foram encetados contactos com algumas instituições bancárias de Macau, no sentido de averiguar a possibilidade de concessão de empréstimos, com juros a taxa reduzidas, a trabalhadores por conta própria. Apesar do interesse inicial de algumas instituições bancárias, asseguram os representantes do Governo, o certo é que até 13 de Março, ainda nenhuma instituição bancária deu uma resposta definitiva à proposta do Governo.

Para além disso, os representantes do Governo informaram estar a ser estudada a promulgação de um regulamento administrativo com a finalidade de redução ou isenção da taxas de inscrição dos agentes de seguros, contabilistas e guias turísticos.

3. Incentivo do consumo dos residentes para estímulo da procura interna

Os membros da Comissão também pretenderam saber quais as medidas do Governo para aumentar o volume de negócios das PME e consequente revitalização da economia de Macau.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

De acordo com os representantes do Governo, uma das medidas que vai ser adoptada tendo em vista a revitalização das PME's é a distribuição gratuita de cartões electrónicos de consumo por todos os residentes de Macau.

Assim, a cada residente de Macau será entregue um cartão electrónico de consumo, no valor total de 3 mil patacas, sendo que o consumo diário não poderá ultrapassar as 300 patacas. Nestes estabelecimentos será instalado um terminal móvel, próprio e adequado, para pagamentos efectuados por este cartão específico de consumo.

Os membros da Comissão suscitaram algumas reservas quanto à segurança, e à reserva de dados pessoais, no uso do cartão electrónico de consumo, tendo em conta que este vai ser produzido, lançado e gerido por uma empresa privada, a Macau Pass S.A.

Segundo o Governo, a opção pela gestão do cartão electrónico de consumo pela Macau Pass S.A. deve-se ao facto de esta empresa já deter um cartão, com as mesmas características do cartão electrónico de consumo, com um uso generalizado no território. De facto, cerca de 10.800 estabelecimentos de venda a retalho já possuem terminal electrónico de pagamentos desta empresa



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

e, bem assim, cerca de 2430 estabelecimentos de comidas e bebidas. Assim, 13.230 estabelecimentos encontram-se já apetrechados com terminal de pagamentos electrónicos, pelo que resta apenas instalar cerca de 300 novos terminais em lojas e táxis, para que o cartão electrónico de consumo possa ser usado de forma generalizada em todo o território de Macau.

O Governo ainda salientou que a protecção de dados pessoais constantes nos cartões electrónicos de consumo é muito rigorosa, pois que os dados relativos às transacções estão separados dos dados pessoais dos consumidores. Isto é, os dados relativos à idade ou género do consumidor são do conhecimento exclusivo da Autoridade Monetária de Macau (AMCM); os dados relativos aos produtos e serviços transaccionados, e respectivo valor, são do conhecimento dos empresários, comerciantes, lojistas e taxistas.

4. Reabertura dos estabelecimentos (o problema da falta de mão-de-obra).

Os membros da Comissão também interpelaram o Governo sobre a dificuldade de algumas PME's em reabrirem os seus estabelecimentos, e assim reiniciarem a sua actividade, por falta de mão-de-obra, nomeadamente trabalhadores não residentes (TNR). Que medidas vai o Governo adoptar para permitir que estes



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

trabalhadores reentrem no território de Macau e reocupem os seus postos de trabalho?

Os representantes do Governo realçaram o facto de, actualmente, estar em vigor o regime de quarentena de 14 dias para todas as pessoas, trabalhadores não residentes incluídos, que pretendam entrar no território de Macau.

Segundo os representantes do Governo, caso os trabalhadores não residentes não tenham conseguido entrar em Macau antes da implementação deste regime, o que consequentemente levou as empresas a debaterem-se com falta de mão-de-obra ou a depararem-se com caducidades das autorizações de contratação de trabalhadores não residentes, os empregadores podem requerer o aceleração do pedido de quotas de TNR ou requerer um serviço de encaminhamento profissional junto da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) e esta, deferindo o pedido, encaminhará trabalhadores locais resolvendo o problema de falta-de-mão de obra. Para o efeito, a DSAL vai dar formação subsidiada e encaminhamento para postos de trabalho a todos os residentes de Macau, com idade igual ou superior a 18 anos, e que ficaram desempregados devido à epidemia do novo coronavírus, nomeadamente os guias turísticos, taxistas, condutores de veículos pesados de passageiros e profissionais do sector das convenções e exposições, entre outros.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

III-Balanço

Através dos trabalhos de acompanhamento, a Comissão ficou a saber das medidas a adoptar pelo Governo para o apoio às PMEs, em múltiplas variantes, nesta situação difícil, económica e financeiramente, originada pela epidemia do novo coronavírus. A Comissão espera que o Governo, com base nas opiniões auscultadas, use de bons instrumentos em medidas de apoio aos pequenos e médios empresários, aos profissionais liberais e trabalhadores por conta própria, respondendo eficazmente às suas solicitações e resolvendo os seus problemas económicos e financeiros.

Macau, 8 de Julho de 2020

A Comissão

Si Ka Lon

(Presidente)

Zheng Anting

(Secretário)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Cheung Lup Kwan Vitor

Vong Hin Fai

José Pereira Coutinho

Chui Sai Peng José

Leong On Kei

Pang Chuan

Lao Chi Ngai



澳門特別行政區立法會
 Região Administrativa Especial de Macau
 Assembleia Legislativa

Lei Chan U
 Lei Chan U

Sou Ka Hou
 Sou Ka Hou

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]